

Comunicado ao Mercado

Notificação de Participação Acionária Relevante

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

A **Vibra Energia S.A. ("Companhia") (B3: VBBR3 | OTC: VBREY)**, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência da Dynamo Administração de Recursos Ltda. e da Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. ("**Dynamo**"), informando que a participação detida pelo conjunto de veículos por elas geridos discricionariamente atingiu 4,94% do capital social da Companhia. Nos termos da correspondência recebida, referida participação totaliza 30.264.683 ações ordinárias, 5.000.000 de ações em empréstimos tomadores e instrumentos derivativos de liquidação física correspondentes a 23.900.100 ações ordinárias de emissão da Companhia.

A íntegra da correspondência enviada à Companhia encontra-se anexa ao presente Comunicado ao Mercado.

MAURÍCIO FERNANDES TEIXEIRA

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
(**CFO/IRO**)

DYNAMO

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

À

VIBRA ENERGIA S.A.

At.: Sr. Maurício Fernandes Teixeira (Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados,

Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que a participação detida pelo conjunto de veículos geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 07.880.927/0001-02) atingiu 4,94% do capital da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), totalizando 30.264.683 ações ordinárias, 5.000.000 de ações em empréstimos tomadores e instrumentos derivativos de liquidação física correspondentes a 23.900.100 ações ordinárias.

Informamos, adicionalmente, que tais veículos são detentores, ainda, de exposição econômica vendida por meio de instrumentos derivativos de liquidação física equivalentes a 32.900.100 ações ordinárias da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,



DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva 1235, 6º andar - Rio de Janeiro-RJ 22440-034 - Tel: (021) 2512-9394

Notice to the Market

Notification of Relevant Shareholding Interest

Rio de Janeiro, May 29th, 2026.

Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3 | OTC: VBREY), in compliance with Article 12 of Resolution No. 44 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) on August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it received a correspondence from *Dynamo Administração de Recursos Ltda.* and *Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.* (“**Dynamo**”), informing that the interest held by the group of vehicles discretionarily managed by them reached 4.94% of the Company’s capital stock. Pursuant to the correspondence received, such interest comprises 30,264,683 common shares, 5,000,000 borrowed shares under stock lending transactions, and physically settled derivative instruments corresponding to 23,900,100 common shares issued by the Company.

The full correspondence sent to the Company is attached to this Notice to the Market.

MAURÍCIO FERNANDES TEIXEIRA

Executive Vice President of Finance and Investor Relations

(CFO/IRO)

DYNAMO

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

À

VIBRA ENERGIA S.A.

At.: Sr. Maurício Fernandes Teixeira (Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados,

Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que a participação detida pelo conjunto de veículos geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 07.880.927/0001-02) atingiu 4,94% do capital da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), totalizando 30.264.683 ações ordinárias, 5.000.000 de ações em empréstimos tomadores e instrumentos derivativos de liquidação física correspondentes a 23.900.100 ações ordinárias.

Informamos, adicionalmente, que tais veículos são detentores, ainda, de exposição econômica vendida por meio de instrumentos derivativos de liquidação física equivalentes a 32.900.100 ações ordinárias da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,



DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva 1235, 6º andar - Rio de Janeiro-RJ 22440-034 - Tel: (021) 2512-9394